



Prefeitura Municipal de Tucunduva

Publicado de 01/01/19 a 02/03/19

2003

## MUNICÍPIO DE TUCUNDUVA

Rio Grande do Sul

### DECRETO MUNICIPAL Nº 422, DE 02 DE JANEIRO DE 2019

#### FIXA O CALENDÁRIO DE VENCIMENTO DOS TRIBUTOS MUNICIPAIS PARA O EXERCÍCIO DE 2019

PREFEITO MUNICIPAL DE TUCUNDUVA, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Art. 56 da Lei Orgânica do Município:

#### DECRETA:

Art. 1º Fica instituído o seguinte Calendário Fiscal dos Tributos Municipais para o Exercício de 2019, conforme determinam os Art. 23 e 94, da Lei Municipal nº. 064/2003, de 29 de dezembro de 2003:

- I - Renovação das Taxas de Licenças para Localização de estabelecimentos e de atividades ambulantes: Alvarás e Alvarás Sanitários,
  - a) Vencimento no dia 25 de abril de 2019;
- II - Imposto Sobre Serviços (ISS), será em 02 (duas) parcelas:
  - a) Vencimento da:
    - 1. 1ª Parcela: 24 de maio de 2019;
    - 2. 2ª Parcela: 24 de Julho de 2019;
- III - Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU)
  - a) - Vencimento em Parcela Única no dia 10 de abril de 2019 com 5% de desconto, ou alternativamente:
    - 1. 1ª Parcela até 10 de abril de 2019;
    - 2. 2ª Parcela até 10 de maio de 2019;
    - 3. 3ª Parcela até 10 de junho de 2019; e
    - 4. 4ª Parcela até 10 de julho de 2019.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TUCUNDUVA, EM 02 DE JANEIRO DE 2019.

2003  
Marcelo Antônio Burin  
Prefeito Municipal

2003  
Gerson Savio Jaslowka Vaccaro  
Secretário Municipal da Fazenda

22  
Registre-se e Publique-se

2003  
Roderick Peres Busanello  
Secretário Municipal de Administração  
e Recursos Humanos